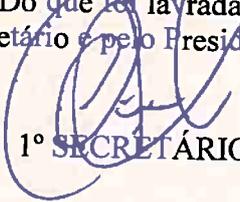
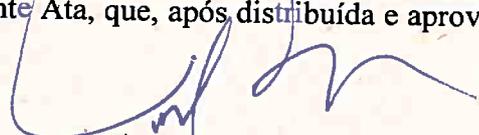


ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 14-11-2018.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e um minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Giovane Byl, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Constatada a existência de quórum, a Presidenta declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, Gilson Padeiro, José Freitas, João Bosco Vaz, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Nelcir Tessaro, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Rodrigo Maroni, Sofia Cavedon e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Substitutivo nº 01, de autoria de Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/17 (Processo nº 0322/17); o Projeto de Lei do Legislativo nº 120/18 (Processo nº 1271/18), de autoria de João Bosco Vaz; o Projeto de Lei do Legislativo nº 125/18 (Processo nº 1281/18), de autoria de João Carlos Nedel, Cassiá Carpes, Mônica Leal e Ricardo Gomes; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 134/18 (Processo nº 1299/18), de autoria de Paulo Brum. A seguir, foi apregoada retificação de Requerimento anteriormente apresentado por Tarciso Flecha Negra, solicitando Licença para Tratamento de Saúde, sendo o período correto da Licença no dia cinco e do dia doze ao dia quinze de novembro do corrente, tendo a Presidenta declarado empossado, em substituição, nos dias quatorze e quinze de novembro do corrente, o suplente Nelcir Tessaro, informando-lhe que integraria a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude. Na oportunidade, foi apregoada Declaração firmada por Cláudio Conceição, informando seu impedimento em assumir a vereança no dia quinze de novembro do corrente. Também, foi aprovado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia dezoito ao dia vinte e um de novembro do corrente. Ainda, foi apregoado Requerimento de autoria de Professor Wambert, solicitando Licença para Tratamento de Saúde do dia quatorze ao dia vinte e um de novembro do corrente, tendo a Presidenta declarado empossado, em substituição, pelo mesmo período, o suplente Gilson Padeiro, informando-lhe que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Além disso, foi apregoado documento de autoria de Nelcir Tessaro, informando sua filiação ao Democratas. Foi apregoado o Ofício nº 1036/18, do Prefeito, solicitando a retirada do pedido de regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/18 (Processo nº 0721/18). Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Mauro Pinheiro, Giovane Byl, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Felipe Camozzato, Nelcir Tessaro, Moisés Barboza e Roberto Robaina. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/18, discutido por Sofia Cavedon e Adeli Sell; e, em 2ª Sessão os Projetos de Lei do Legislativo nºs 072 e 138/18 e os Projetos de Resolução nºs 030, 031 e 034/18. Também, Giovane Byl e Aldacir Oliboni pronunciaram-se durante o período de Pauta. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Márcio Bins Ely. Durante a Sessão, Adeli Sell, Cassio Trogildo e Aldacir Oliboni manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às quinze horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro, Mônica Leal e Valter Nagelstein e secretariados por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após, distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.


1º SECRETÁRIO


PRESIDENTE